



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 054/22

Ata da 54ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às dez horas, deu-se início a quinquagésima quarta Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Ronário para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da 53ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 53ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0129/2022 – Poder Executivo Municipal – Regulamenta o Procedimento de Compensação de Créditos da Fazenda Pública Municipal Prevista no Código Tributário Municipal (Lei nº 0189/2003)**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do regimento interno da câmara municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente retirou da pauta o **Projeto de Lei nº 0057/2022 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Dispõe Sobre o Fornecimento de Alimentação Especial, na Merenda Escolar, Adaptadas para Alunos com Restrições Alimentares, em todas as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Real** pois o mesmo foi encaminhado à Coordenadoria duas vezes sendo que já foi apreciado como projeto de lei nº 0124/2022, dando origem a lei nº 814/2022. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0058/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Campanha Check-Up Feminino para Orientação e Prevenção de Doenças no Município de Porto Real e dá outras Providências**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do regimento interno da câmara municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **Moção de Congratulações ou Louvor nº0042/2022 – Vereador Cláudio Luís Guimarães – Aos Senhores Décio Cândido da Cunha, Claudiney Andrade Tibúrcio e Renato Costa**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Moção. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou a todos um bom dia e falou que no dia anterior ao da corrente sessão era comemorado o dia nacional do doador de órgãos no Brasil e que hoje na Casa havia três testemunhas vivas que venceram essa doença e estavam



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

sendo agraciados, falou que os homenageados foram abençoados e que tinham missões na vida; falou que estaria votando a segunda votação a semana da cultura da doação de órgãos e tecidos, falou que era importante eles estarem cientes do que estava acontecendo e correr atrás; falou que foi procurado pelo Renato, um dos agraciados, contemplado por um transplante de medula há mais de vinte e quatro anos e que foi sugerido por ele o projeto incentivando essa doação, divulgar para cada vez mais terem ciência do que poderia ser feito, falou que o Brasil, hoje, era o maior doador de órgãos e que precisavam cada vez mais conscientizar a doação, falou que antes precisava de uma carteirinha e que hoje era preciso a família aceitar; falou de sua experiência com sua filha e que muita gente precisava de doação; falou que isso salvava vidas e que os homenageados eram uma dessas pessoas; desejou que os homenageados fossem abençoados. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que desejou a todos um bom dia e parabenizou o autor que era empenhado em questões importantes, falou da luta dele e da importância dos trabalhos que ele levava à Casa, falou que o projeto ia salvar vidas e que seria no mundo todo; falou aos homenageados que eram guerreiros e vencedores, falou de um amigo que passou por essa questão e que era uma luta árdua e que ele não resistiu; falou que salvar vidas era o gesto mais bonito que havia. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio que desejou a todos um bom dia e parabenizou o autor e os homenageados, falou que o autor sempre lutou pela causa e que sabia de tudo o que passou, desejou que Deus abençoasse cada um dos homenageados; falou que o projeto salvava vidas e que muitos não davam importância, mas que era sim e que tinha total apoio dele; falou que precisavam ir além pela urgência do projeto. O Presidente passou a palavra para o Vereador Juan Pablo que desejou a todos um bom dia e falou que a continuidade da vida era muito importante e necessária e que isso só se dava através de doações e que a pauta era muito importante, falou que doar órgão era doar vidas e que isso era da continuidade à existência, parabenizou o autor pelos dados levados à Casa e falou que era importante falar mais sobre o assunto; falou que a medicina estava evoluindo e que isso era necessário. O Presidente passou a palavra para o vereador Ronário que parabenizou o autor e os homenageados; falou da importância da moção e do projeto. O Presidente agradeceu todos os agraciados e parabenizou o autor; falou que via a luta do vereador em prol da vida e desses projetos, falou que viveu isso na sua família e que infelizmente a pessoa não conseguiu e partiu, mas que havia outro familiar que foi contemplado e que estava no meio de todos lutando e renovando a vida, agradeceu o autor pelo empenho e dedicação que não deixou de lutar, tanto que o projeto seria aprovado e desejou que o mesmo alcançasse o mundo a fora. O presidente convidou o autor para fazer a entrega da homenagem. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Moção de Congratulações ou Louvor nº0042/2022 – Vereador Cláudio Luís Guimarães – Aos Senhores Décio Cândido da Cunha, Claudiney Andrade Tibúrcio e Renato Costa** foi aprovada por unanimidade. O Presidente convidou o autor para fazer a entrega da moção. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº0004/2022 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Requer Informações Sobre o Fornecimento de Vale Transporte**. O Primeiro Secretário passou a palavra para o Segundo Secretário que fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** o referido Requerimento. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que parabenizou a secretaria de trabalho e renda que empenhava bem seu papel na questão da empregabilidade e na questão da orientação com as pessoas e por fazer políticas públicas voltadas como, por exemplo, cestas básicas dentre outras questões, falou que a secretaria de trabalho em renda estava surpreendendo e falou das pessoas que foram empregadas na cidade, desejou que fosse assim nos próximos anos e levar esperança para as pessoas sem que precise do órgão público; em relação ao vale transporte falou que em fevereiro do ano passado o gasto com vale transporte entre curso e com o



Câmara Municipal de Porto Real **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

pessoal que trabalhava fora, que era o maior programa que facilitava a questão da empregabilidade, era exatamente o do vale transporte, pois acabava as empresas de outro município dando a preferência para a população de Porto Real por não ter essa despesa com o transporte por ser custeada pela prefeitura, inclusive havia a comissão do vale transporte instituída no qual o vereador Fábio Maia fazia parte de avaliação, pois quando a pessoa essa solicitação era feito um processo que vai para a procuradoria, onde a mesma dizia se era verdadeira ou não, passava pela assistência social e para finalizar os pagamentos havia um vereador da Casa que fazia parte dessa comissão; ressaltou tudo isso para que a população tivesse ciência da forma em que era trabalhado, com total transparência, falou que a questão de não ser colocado os nomes e CPF era para resguardar a pessoa e não expor a pessoa que recebia esse benefício por poder causar constrangimento. O Presidente passou a palavra para o vereador Ronário que falou ter gostado de ouvir essas argumentações das coisas estarem funcionando depois desse tempo todo e que o importante era isso, mas que a única questão, no seu ponto de vista, era a questão da transparência e que não conseguia enxergar o problema em explicar o que faziam de bom e explicar para a população que acompanhava e os argumentavam na rua um documento oficial, pois se havia essas benfeitorias sendo realizadas não via motivo em não responderem e aprovarem um simples requerimento uma vez que antes desse documento virar requerimento ele foi o ofício 028 com as mesmas indagações e que não foi respondido, falou que percebia haver uma incongruência se estava tudo funcionando bem, embora acreditava que sim, pois depois de dois anos tudo o que eles tinham de errar erram, mas que só ficava pensando no motivo dessa não transparência principalmente já que tudo estava funcionando bem, falou que eram perguntas simples, objetivas, falou do ofício 028 e que foi feito para que ele pudesse defender o governo e dizer que o mesmo estava sim fazendo tudo o que tinha que fazer da melhor forma possível e transparente, por essa questão fez o requerimento. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio que falou que ano passado o líder de governo pediu esclarecimento e até convocaram o secretário de trabalho e renda para ir á Casa, mas que não sabia dizer se foi esclarecido os valores e questionamentos feitos no requerimento, perguntou ao líder de governo se foram respondidos. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que falou que sim, falou que freqüentava a secretaria de trabalho e renda e que acompanhava de perto os trabalhos feitos não só naquela secretaria, mas como das demais e que devido a essa sua disponibilidade e diálogo tivesse mais esclarecimento e conhecimento direto da causa por ir lá, falou que conversava com a secretária que lhe passava mensalmente os dados da secretaria, no entanto que tinha os relatórios que poderia ler sem problema, leu o relatório do vale transporte para finalizar, falou que em fevereiro do ano passado tiveram cento e cinqüenta e quatro colaboradores com um gasto de cinqüenta e um mil reais entre cursos e pessoal que estava trabalhando, falou que em fevereiro desse ano tiveram cento e três mil e quatro reais, duzentas e noventa e seis pessoas sendo beneficiadas diretamente, falou que infelizmente o valor da passagem era absurdo de caro, mas que a secretaria se empenha bem na questão da empregabilidade segurando esse recurso para ofertar essa oportunidade aos munícipes de disputar o mercado de trabalho saindo na frente, pois ele, enquanto empresário, se tiver a oportunidade de segurar a questão de economia para sua empresa tendo alguém que pagasse o vale transporte ia preferir empregar aquele que não ia lhe custar essa despesa, falou que quanto mais puderem divulgar isso nas empresas da região as mesmas vão preferir empregar a população de Porto Real. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Requerimento nº0004/2022 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Requer Informações Sobre o Fornecimento de Vale Transporte** foi **reprovado pela maioria**. O Presidente deixou registrado que foram quatro votos a quatro, e ele sendo o voto minerva desempatou reprovando o requerimento. O presidente falou que também tinha dados em mãos e que não havia motivo para



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

segurem em frente. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia Projetos para serem discutidos e votados nesta Fase da Sessão. Requerimento de Urgência Especial. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do *O Requerimento de Urgência Especial na Tramitação do Projeto de Lei nº 0129/2022 – Poder Executivo Municipal – Regulamenta o Procedimento de Compensação de Créditos da Fazenda Pública Municipal Prevista no Código Tributário Municipal (Lei nº 0189/2003)*. O Primeiro Secretário fez a leitura. O Presidente colocou em **Votação** o referido requerimento. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que falou que o motivo do pedido de urgência especial na tramitação, no artigo 153 inciso I do regimento interno da Casa precisava fazer algumas considerações, considerando que o projeto de autoria do executivo tinha por objetivo regulamentar o procedimento de compensação de crédito tributário e considerando que o mesmo já estava em vigor há quase vinte anos, considerando que o parágrafo primeiro do artigo 154 do regimento interno da casa que dispunha que a urgência especial só poderia ser proposta para matérias que examinadas objetivamente demonstrassem necessidade premente da aprovação, resultando em grave prejuízo á falta de sua deliberação imediata; confessou que tinha dúvidas sobre a necessidade do referido projeto tramitar em regime de urgência especial e não conseguia visualizar o prejuízo que seria causado ao município se o projeto for submetido ao regime de tramitação ordinária, afinal perguntou quais graves prejuízos o município sofreu ao longo de quase vinte anos sem a regulação do procedimento de compensação de créditos da fazenda pública municipal; fez questão de deixar registrado que não era contra o projeto e sim a apreciação do mesmo em regime de urgência especial. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O Requerimento foi **aprovado pela maioria**. O Presidente registrou cinco votos a três. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0129/2022 – Poder Executivo Municipal – Regulamenta o Procedimento de Compensação de Créditos da Fazenda Pública Municipal Prevista no Código Tributário Municipal (Lei nº 0189/2003)*. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura e um recesso de quinze minutos para exararem os Pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. Terminado o recesso, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres do Projeto nº 129/2022. O Primeiro Secretário fez a leitura. O Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido Projeto. Não havendo mais inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0129/2022 – Poder Executivo Municipal – Regulamenta o Procedimento de Compensação de Créditos da Fazenda Pública Municipal Prevista no Código Tributário Municipal (Lei nº 0189/2003)* foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa das demais fases e que fosse feita uma sessão extraordinária para votarem o referido projeto em segunda votação. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do *O Projeto de Lei nº 0044/2022 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Dispõe Sobre Obrigatoriedade da Divulgação no Site da Prefeitura, de Informações Sobre as Obras Públicas Paralisadas e dá outras Providências*. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura dos Projetos 0044 e 0046, assim como de seus Pareceres e que fosse feita uma votação em bloco. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**,



Câmara Municipal de Porto Real **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** os referidos Projetos. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que justificou o Projeto nº 0044/2022, falou que inicialmente deveria ser registrado que a publicidade e a transparência eram os princípios que deveriam reger a atuação da administração pública como um todo, consoante, determinou a constituição federal artigo 37 e lei orgânica do município do artigo 14, falou que era importante observar também que devido a conformação jurídica do estado brasileiro, qual fosse de um estado democrático de direito que adotava a forma republicana o pleno acesso dos cidadãos às informações relativas a coisa pública, bem como o direito e dever de fiscalizadores dos negócios públicos, revestiam-se da qualidade do direito fundamental, falou que nesta contexto a constituição federal cuidou de estabelecer no capítulo destinado à disciplina da administração pública, em seu artigo 37, parágrafo 1º, que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deveria ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizassem em promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos. O Presidente passou a palavra para o vereador Cláudio que falou sobre o projeto nº 0044/2022, parabenizou o autor, mas fez um desabafo, não só em Porto Real, falou da pouca vergonha a licitação no Brasil, falou de empresas participando de licitações sem condições de fazer a obra, falou que além da divulgação a prefeitura tinha que fiscalizar desde o primeiro dia; em relação ao projeto nº 0046/2022 falou que teve a oportunidade de ver uma medula vindo da Alemanha e que o sistema era no mundo todo, mundialmente. Não havendo mais inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0044/2022 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Dispõe Sobre Obrigatoriedade da Divulgação no Site da Prefeitura, de Informações Sobre as Obras Públicas Paralisadas e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0046/2022 – Vereador Cláudio Luís Guimarães – Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos** foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação**. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **O Projeto de Lei nº 0128/2022 – Poder Executivo Municipal – Revoga “In Totum” a Lei Municipal nº597 de 16 de Outubro de 2017 e dá outras Providências**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura do Projeto, uma vez que já foi lido na Casa e que fossem lidos somente seus Pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Primeiro Secretário leu os Pareceres. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido Projeto. Não havendo mais inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0128/2022 – Poder Executivo Municipal – Revoga “In Totum” a Lei Municipal nº597 de 16 de Outubro de 2017 e dá outras Providências** foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. O Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente leu um convite do meio ambiente; leu a justificativa da ausência do vereador Fernando Beleza e do vereador Fábio Maia. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e quarenta e três minutos minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 54ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): _____

Elias Vargas de Oliveira (1º Vice-Presidente): _____

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Juan Pablo da Silva Almeida: _____

Diego Graciani de Almeida: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 54ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Camila Costa Rosas: _____